Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
13ª Sessão Ordinária - 05/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 375/2026

Assunto: Requer informações acerca das providências adotadas para atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, tendo em vista sua desatualização desde o ano de 2021.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **REQUEIRO**, nos termos regimentais, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, em conformidade com os setores competentes, preste as seguintes informações:

Considerando que, em resposta ao Requerimento nº 411/2025, foi informado que o Plano Municipal encontra-se desatualizado desde o ano de 2021;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a qual estabelece a obrigatoriedade de planejamento e gestão adequada dos resíduos sólidos pelos municípios;

Considerando que os Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos devem ser periodicamente atualizados, constituindo instrumento essencial para acesso a recursos públicos e para a adequada prestação dos serviços;

Considerando ainda a necessidade de observância dos princípios da eficiência administrativa, da sustentabilidade ambiental e da transparência na gestão pública;

REQUER-SE:

1. Quais providências foram adotadas pelo Poder Executivo, desde o ano de 2021 até a presente data, visando à **atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**?

2. Existe **processo administrativo, estudo técnico ou contratação em andamento** para revisão do referido plano? Em caso positivo, informar número do processo e encaminhar cópia.

3. Há **previsão de prazo e cronograma** para conclusão da atualização do plano? Se sim, detalhar as etapas.

4. O Município buscou ou pretende buscar **recursos estaduais ou federais**, convênios ou apoio técnico para viabilizar a atualização do plano?

Pág. 1/3 - Requerimento nº 375/2026 - Prot. 1613/2026 04/05/2026 17:41. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A3A6-01ED-9AB1-FC55

5. Quais ações foram efetivamente realizadas, no período de 2021 até o momento, relacionadas à:
   a) redução da geração de resíduos;
   b) reutilização e reciclagem;
   c) destinação final ambientalmente adequada;
   d) incentivo à coleta seletiva e cooperativas.

6. O Município possui **diagnóstico atualizado da situação dos resíduos sólidos**, com metas vigentes? Em caso positivo, encaminhar documentação.

7. Quais os **impactos administrativos, ambientais e financeiros** decorrentes da não atualização do plano até o presente momento?

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica diante da informação oficial encaminhada pelo Poder Executivo, em resposta ao Requerimento nº 411/2025, de que o Plano Municipal encontra-se desatualizado desde o ano de 2021, situação que evidencia a necessidade urgente de providências por parte da Administração Pública

Cumpre destacar que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constitui instrumento essencial de planejamento, sendo indispensável para a organização, execução e aprimoramento das políticas públicas voltadas à limpeza urbana, manejo de resíduos e proteção ambiental, além de representar requisito fundamental para o acesso a recursos estaduais e federais, conforme preconiza a legislação vigente.

A ausência de atualização do referido plano compromete o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, além de fragilizar a capacidade do Município de implementar ações eficazes voltadas à redução, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, podendo acarretar prejuízos ambientais, sanitários e financeiros à coletividade.

Ademais, considerando o crescimento urbano, as mudanças nas demandas ambientais e a evolução das normas legais, torna-se imprescindível que o Município mantenha seus instrumentos de planejamento devidamente atualizados, garantindo maior eficiência na gestão pública, transparência nas ações governamentais e segurança na tomada de decisões.

Dessa forma, o presente requerimento visa não apenas esclarecer as medidas adotadas até o momento, mas também acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo, assegurando que sejam adotadas providências concretas para a atualização do plano, em benefício direto da população e do meio ambiente.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de abril de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

Pág. 2/3 - Requerimento nº 375/2026 - Prot. 1613/2026 04/05/2026 17:41. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A3A6-01ED-9AB1-FC55

Assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO
Data: 04/05/2026 14:50

Assinado digitalmente por JOSE NILSON VIANA
Data: 04/05/2026 14:57

Assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO
Data: 04/05/2026 15:09

Assinado digitalmente por ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Data: 04/05/2026 15:25

Assinado digitalmente por ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGERIO
Data: 04/05/2026 16:08

Assinado digitalmente por RAFAEL DE CASTRO HIRABAHASI
Data: 04/05/2026 16:40

Assinado digitalmente por JOSE APARECIDO DA ROCHA
Data: 04/05/2026 16:46

Assinado digitalmente por ADAO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Data: 04/05/2026 17:03

Assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO
Data: 04/05/2026 17:10

Pág. 3/3 - Requerimento nº 375/2026 - Prot. 1613/2026 04/05/2026 17:41. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MURILO CAVALHEIRO BUENO e outros

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A3A6-01ED-9AB1-FC55